



DECRETO Nº 035, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de consultoria e assessoria em licitações e contratos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 002/2025;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Barra do Ouro/TO, não dispõe de corpo técnico na área de licitações e contratos;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo 002/2025;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 72 e 74 da Lei 14.133/21, que possibilita a decretação de inexigibilidade para contratação serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização;

CONSIDERANDO a notória especialização do profissional Renato Lopes Vasconcelos na área pública municipal, além de possuir título de pós-graduação em Pós-Graduação *lato sensu* em MBA Licitações e Contratos: Governança e Gestão em Contratações e Aquisições Públicas, (Área de conhecimento Negócios, administração e direito).

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é baseado nos valores gastos no ano passado;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de profissional nesta área tendo em vista ser indispensável para confecção dos processos licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços técnicos especializados em licitações e contratos da empresa **RVASCO - Assessoria em Gestão Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.182.763/0001-97, estabelecida na Avenida Josino de Moura, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-60256c-28012025165926**